

1/4/2022

MANUAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
ITAQUITINGA -
ITAQUITINGAPREV**

SUMÁRIO

1.	Apresentação	02
2.	Objetivos Gerais	03
3.	Princípios Básicos	04
4.	Políticas de Segurança da informação	05
4.1.	Gestão do e-mail institucional	05
4.2.	Hardwares	05
4.3	Internet	05
4.4	Telefonia	06
4.5	Manuseio de documentos	06
4.6	Instalações físicas	06
5.	Sanções	06

APRESENTAÇÃO

A busca por segurança nos dados e informações que uma organização possui é um dever institucional e deve ser levada a sério pelos gestores e todos que manuseiam quaisquer tipos de informações de caráter sigiloso ou delicado.

O Instituto de Previdência de Itaquitoinga - ITAQUITINGAPREV é responsável por conceder a aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Itaquitoinga e seus dependentes, o que demonstra que, fundamentalmente, sua atividade lida diariamente com diversas informações delicadas, como os dados pessoais, bancários e financeiros dos seus segurados.

Este Manual da Segurança da Informação visa estabelecer diretrizes para a gestão das informações internas do ITAQUITINGAPREV, seja entre os servidores, conselheiros, estagiários e prestadores de serviços. Com o avanço da internet e a profissionalização dos crimes cibernéticos, o fator da segurança seguirá em constante observação pela Diretoria do Instituto, e caso seja necessário, no futuro serão revistas as práticas aqui dispostas, de forma a manter atualizadas as ações que visem evitar o comprometimento das informações internas.

Com vistas a tornar as ações aqui públicas, o presente Manual será publicado no site do ITAQUITINGAPREV, apresentado aos presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em reunião ordinária e fixado no mural de avisos na recepção.

OBJETIVOS GERAIS

Como toda política de segurança da informação, este manual tem como escopo a preservação de dados sigilosos e delicados que tramitam cotidianamente no ITAQUITINGAPREV.

O principal objetivo é o impedimento de que informações relacionadas aos servidores se tornem públicas ou que sejam acessadas por terceiros não autorizados. O acesso a documentos que tramitam no instituto, ou informações salariais são de interesse único e exclusivo daquele servidor, e é sumariamente vedado o acesso dos dados por terceiros.

Além do caráter discricionário, o Manual busca impedir que, através de crimes cibernéticos, haja a violação, por intermédio da tecnologia, de bancos de dados, computadores, e-mails, e demais mídias digitais de armazenamento. Além da prevenção, busca-se coibir quaisquer tentativas afins de violação de informações, garantindo que serão tomadas todas as medidas necessárias no âmbito administrativo, civil e penal.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

Legalidade: A utilização dos dados deve seguir as leis vigentes e bons costumes da sociedade.

Disponibilidade: Deve-se garantir o acesso à informação, seja intersetorial, com o beneficiário, órgãos de controle ou demais da administração pública.

Integridade: É vedada qualquer manipulação de dados e os relatórios e informações devem sempre apresentar verossimilhança com a realidade.

Confidencialidade: As informações apenas devem estar disponíveis para aqueles que estão autorizados.

POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Gestão do e-mail institucional:

O e-mail itaquiprev2021@gmail.com é de uso coletivo e serve, restritivamente, para assuntos relacionados à gestão do Instituto de Previdência de Itaquitinga. Sua utilização é permitida apenas pelo quadro de pessoal sob observação do seu responsável, sendo vedada a entrega da senha para qualquer outra pessoa fora as mencionadas.

É proibido utilizá-lo para fins pessoais e é responsabilidade de cada servidor atentar para os e-mails que lhe competem e realizem as tramitações necessárias que o e-mail requer.

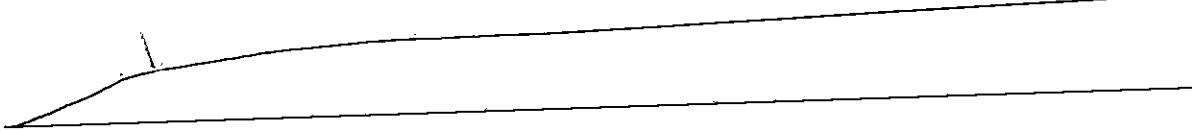
É apenas permitido trocar e-mails com destinatários de confiança e são vedados cliques em anúncios de vendas ou quaisquer links que possam ser malwares, adwares ou qualquer tipo de ameaça que possa comprometer o computador.

Qualquer espécie de suspeita com invasões deve ser reportada à Diretoria Executiva, que deverá requerer a Secretaria Municipal de Administração para sanar tal problema.

2. Hardwares:

São as partes físicas dos computadores, como o monitor, CPU, teclado, assim como impressoras ou scanners. É dever de todos que compõem o ITAQUITINGAPREV zelar pela integridade física dos bens e atentar para que documentos e demais informações internas não sejam

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



estado ou país só podem ser realizadas com autorização prévia da Gerência de Previdência do ITAQUITINGAPREV.

Não é permitido, principalmente, fornecer dados salariais, documentais ou qualquer tipo de informação pessoal de servidor, ainda que o mesmo alegue ser o próprio beneficiário, de forma a evitar fraudes.

5. Manuseio de documentos:

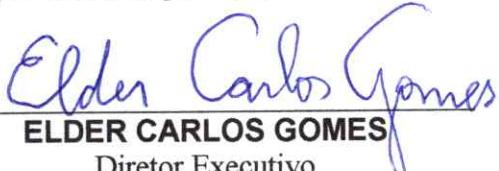
Cada servidor é responsável direto pelos documentos que estão em sua posse e é seu dever guardá-lo de forma que o mesmo não fique exposto ou seja perdido. A cada mesa foi dado, no início do ano, um escaninho para melhor organização dos processos em trâmite, assim como foi renovado o estoque de pastas e caixas de arquivo, de maneira que é de responsabilidade a organização, arquivo e armazenamento dos documentos, podendo ser imputadas advertências ao servidor sobre negligências que ocorram causando prejuízo ao servidor ou ao Instituto de Previdência de Itaquitinga.

6. Instalações físicas:

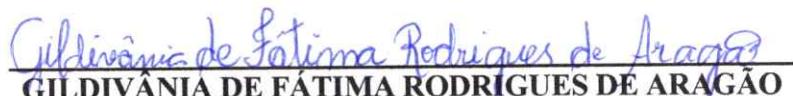
Não é permitida a circulação de qualquer pessoa no ITAQUITINGAPREV, apenas servidor devidamente identificado. Tal medida visa restringir a pessoas autorizadas o acesso a documentos, equipamentos, e demais itens pertencentes ao ITAQUITINGAPREV, assegurando os princípios que norteiam este Manual.

SANÇÕES

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste manual implicará em penalidades previstas na legislação, nos manuais e estatutos dos servidores vigentes no Município de Itaquitinga, assim como no Código de Ética. Além do âmbito administrativo, caso necessário serão tomadas medidas no âmbito civil e penal de forma a assegurar a integralidade e profissionalismo do ITAQUITINGAPREV. Poderá, sem aviso prévio, ser realizada a redução do nível de acesso a senhas, documentos e informações, de forma provisória ou permanente.


ELDER CARLOS GOMES
Diretor Executivo

Elder Carlos Gomes
Diretor Executivo
Mat. 540-1


GILDIVÂNIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ARAGÃO
Presidente do Conselho Deliberativo

jozelma maria da Silva
JOSELMA MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal